

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ofício 023 / 2015

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento 256/15 de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, venho informar que a Lei nº 513 de 03 de Outubro de 2009 não determina que a Comissão de Finanças Públicas agende Audiências Públicas para as prestações de contas das Secretarias Municipais mencionadas na referida Lei.

Segundo o Art. 2º da Lei 513/09, os agendamentos das Audiências Públicas são de responsabilidade da Câmara Municipal de Ouro Preto, e não, necessariamente, da Comissão de Finanças.

Entretanto, para conhecimento dos nobres Vereadores, a Comissão foi informada pela Secretaria da Câmara Municipal, que as referidas audiências já estão sendo agendadas.

Certa de termos esclarecido a questão, nos colocamos à disposição para maiores informações.



Vereadora Regina Braga - PSDB

Presidente da Comissão de Finanças Públicas

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 10000016277 - 01/12/2015 12:07

